

REQUERIMENTO Nº 545 /2026

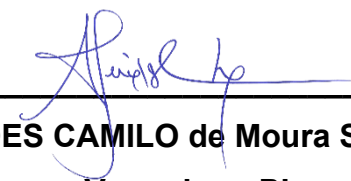
Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, solicitando.** A locação de uma casa apropriada para acomodar as crianças matriculadas da creche Tia Léa, enquanto as obras de reforma e melhorias do prédio da creche não será concluída.

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvir o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada à senhora prefeita Léa Toscano, **Solicitando.**

A locação de uma casa apropriada para acomodar as crianças matriculadas da creche Tia Léa, enquanto as obras de reforma e melhorias do prédio da creche não será concluída.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de Agosto de 2026.



ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da prefeita Léa Toscano, a locação de um imóvel adequado e apropriado para acomodar temporariamente as crianças matriculadas na Creche Tia Léa, enquanto não forem concluídas as obras de reforma e melhorias do prédio da unidade.

Estive pessoalmente visitando o local onde as crianças estão atualmente sendo acolhidas, no Colégio Municipal Raimunda Ribeiro, e pude constatar uma situação que merece a atenção imediata do Poder Público. As crianças estão utilizando o auditório da escola como espaço de atendimento, sem as condições adequadas para uma creche, inclusive com crianças de diferentes faixas etárias compartilhando o mesmo ambiente.

Também foi constatada a ausência de salas apropriadas para o descanso e o sono das crianças, uma necessidade fundamental, principalmente considerando a faixa etária dos alunos atendidos pela creche.

Não se trata apenas de oferecer um espaço provisório, mas de garantir que as crianças tenham um ambiente seguro, adequado, confortável e compatível com suas necessidades pedagógicas, de alimentação, higiene e descanso.

Diante dessa realidade, entendemos que a locação de uma casa ou imóvel apropriado, durante o período em que a reforma da Creche Tia Léa estiver em andamento, representa uma medida responsável e necessária para assegurar melhores condições às crianças, aos profissionais da educação e às famílias.

Assim, faço este apelo à prefeita Léa Toscano para que avalie com sensibilidade e urgência a situação e providencie um espaço adequado para as crianças, garantindo-lhes dignidade, segurança e o direito a uma educação infantil em condições apropriadas.